

PARECER DE COMISSÃO
FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2018

Acrescenta §7º ao artigo 162 da Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007, para dispor sobre equipamentos de proteção individual para o coletor de resíduos sólidos.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que este é constitucional, devendo ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2018.

Ana Maria Ferreira Proença

Raimunda da Conceição Gomes

Juscelino da Silva Machado

CFLJ